

700 ↓

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

PROCESSO Nº. 002 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

O Processo em epígrafe contém 74 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Araci-Bahia, 04 de Janeiro de 2021.


Ao Exmoº. Sr.
VIRGILIO CARVALHO SANTOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araci - Bahia.
Ref: Abertura de Processo.

Senhor Presidente,

Venho por meio desta, solicitar de V. Sª que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que a Lei determinar, para contratação de empresa do ramo pertinente, para realização de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil.

Especificações contidas em termo de referência anexo.

Atenciosamente,



Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro

100.



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

Termo de Referência

Serviço	Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil.
Quantidade	Não se Aplica
Especificação do Serviço	<p>Manter a escrituração contábil em dia;</p> <p>Acompanhar a execução orçamentária nos empenhos, liquidação e pagamentos;</p> <p>Classificar corretamente as transações realizadas pela entidade;</p> <p>Obedecer às normas estabelecidas na Constituição da República, na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e nas Resoluções do Estado da Bahia TCM/BA.</p>
Valor Estimado dos Serviços	R\$ 130.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
Justificativa	A contratação em epígrafe é de suma importância para acompanhamento das demandas contábeis desta Casa Legislativa.
Prazo de Entrega	12 (doze) meses

Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

100.



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

Prazo de Garantia	60 (sessenta dias)
Adjudicação	Por valor Global
Classificação Orçamentária	10.10 - Câmara Municipal de Araci
	2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
Critério utilizado para obtenção de valor estimado	Pesquisa de Mercado
Local dos Serviços	Sede do Poder Legislativo Municipal
Unidade Fiscalizadora	Presidência do poder legislativo

Araci-Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.

Diretor Financeiro

.....

1005



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA


CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº I 001 /2021.

Com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, art 25, inciso II, Parágrafo Primeiro, combinado com o a Art. 13, inciso III, que trata como inexigível a formalidade de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza singular com profissionais e empresas de notória especialização, solicito seja encaminhado ao setor competente para análise, a documentação da empresa: **ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIODA LTDA.**, relativo aos trabalhos de assessoria e consultoria contábil, a serem realizados na sede do contratante.

Araci(BA), 04 de Janeiro de 2021.



Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro

DESPACHO:

Encaminho à Comissão de Licitação e setor jurídico para a apreciação do processo e para o setor de contabilidade para informar a existência ou não de recurso orçamentário para a realização da despesa correspondente.

Araci(BA), 04 de Janeiro de 2021.



Virgilio Carvalho Santos
Presidente da Câmara de Vereadores



Araci – BA, 04 de janeiro de 2021.

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Araci
Exmº Sr. **VIRGILIO CARVALHO SANTOS**
M.D. Presidente da Câmara de Araci.
Nesta

Ref. PROPOSTA DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

Exmº Sr. Presidente.

Apresentamos esta carta-proposta de serviços profissionais para formalização dos trabalhos, para Assessoria e Consultoria contábil da Câmara de Vereadores de Araci – BA, para o exercício 2021.

A seguir descreveremos o nosso entendimento da situação atual, o escopo e abordagem de trabalho que propomos para a citada prestação de serviços.

Tendo em vista a gestão da Câmara de Vereadores de Araci, visando o bom funcionamento dessa Casa Legislativo, para tanto se faz necessário um serviço de qualidade na área contábil, visando à lisura dos procedimentos perante o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM e demais órgãos de controle.

Visando implantar uma gestão contábil nessa Casa Legislativa, a ORCONTAL, se compromete à:

- ✓ Implantação de rotinas para o setor contábil; (no primeiro mês de atividade será disponibilizado técnicos da empresa, durante o horário de expediente, 03 (três) dias na semana, para acompanhar toda implantação);
- ✓ Treinamento e capacitação do pessoal (servidores da Câmara), envolvido na execução orçamentária e contabilidade;



- ✓ Visitas realizadas ao Município de forma permanente e mensal na quantidade acordadas entre as partes, podendo ser aumentada de acordo com a necessidade da Câmara;
- ✓ Assessoria na elaboração de balancetes mensais;
- ✓ Assessoramento na elaboração e desenvolvimento de relatórios pertinentes ao setor contábil de acordo com a Lei nº 4.320/64 e Resoluções do TCM/BA nº. 1.060/2005 e 1.065/2005;
- ✓ Assessoramento na elaboração da prestação de contas anual do exercício financeiro contratado;
- ✓ Assessoramento na elaboração de Relatório de Gestão Fiscal - RGF (Quadrimestralmente), bem como transmissão eletrônica ao órgão designado pela **CONTRATANTE** para fins de publicação;
- ✓ Assessoramento na elaboração de livros fiscais, emitidos eletronicamente devidamente encadernados;
- ✓ Assessoria nos questionamentos e notificações mensais e anuais do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA;
- ✓ Assessoramento na execução orçamentária e extra orçamentária de receitas e despesas;

RELATÓRIOS A SEREM EMITIDOS

- ✓ Relatórios de receita e despesa atinentes a Lei nº 4.320/64;
- ✓ Relatórios de receita e despesa pertinentes a Resolução TCM/BA nº. 1.060/2005 e 1.0.65/2005;
- ✓ Relatórios pertinentes a Lei de Responsabilidade Fiscal;

Para responder a estas demandas de curto, médio e longo prazo a **ORCONTAL ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA**, disponibilizará de



uma equipe altamente qualificada e portadora de conhecimentos específicos para garantir o atendimento de toda a legislação pertinente.

A equipe que irá conduzir os trabalhos será composta por contadores e técnicos em contabilidade, os quais realizarão os trabalhos diariamente in loco e quando necessário de forma online.

Para a realização de todos os serviços acima descritos, calculamos os honorários em função das horas de trabalho a serem incorridas pelos nossos profissionais, todavia sabemos das dificuldades financeiras pelas quais os municípios e câmaras estão enfrentando, logo estipulamos o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos mensalmente, acrescido de uma única parcela ao final do ano relativa às demandas das contas anuais.

Salientamos que as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, correrão por conta da CONTRATANTE, bem como despesas oriundas de acompanhamentos fora do município.

Para atingirmos a excelência na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil a Câmara de Vereadores, será necessária:

- ❖ Agilidade na obtenção de informações: a Câmara de Vereadores, deverá se esforçar no sentido de disponibilizar as informações e tempo de seu pessoal, de acordo as necessidades do trabalho;
- ❖ Composição da equipe: A ORCONTAL alocará recursos de capacitação adequada a execução dos trabalhos, gerenciando-os de forma eficaz e providenciando alterações na equipe sempre que houver necessidade;



- ❖ Alterações de abrangência: todos os serviços ou atividades não contempladas explicitamente na proposta e que venham a ser qualificados por parte da Câmara, como necessários no decorrer dos trabalhos e que aumente a abrangência de atuação da ORCONTAL, serão atendidos de forma única, podendo quando acordado entre as partes sofrer acréscimo nos honorários;

A validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Colocamo-nos a disposição para dirimir qualquer dúvida ou prestar os esclarecimentos que julgarem necessários.

Glaucio Nery de Almeida
Contador e Sócio da ORCONTAL
Telefone: (75) 3266-2152 / 991436287
e-mail: orcontal@gmail.com

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.147.361/0001-04

Razão Social: ORCONTAL ORGANIZACAO CONTAB ALMEIDA LTDA

Endereço: RUA JOSE PINHEIRO N 381 / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2020 a 06/01/2021

Certificação Número: 2020120802522871765388

Informação obtida em 17/12/2020 20:41:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA
CNPJ: 07.147.361/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:41:12 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2021.

Código de controle da certidão: **D669.A580.551F.5DBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

foo





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203500220

RAZÃO SOCIAL	
ORCONTAL ORGAN CONTABIL ALMEIDA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.147.361/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

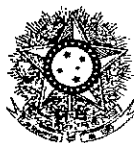
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

601



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.147.361/0001-04

Certidão n°: 27521237/2020

Expedição: 20/10/2020, às 14:32:25

Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.147.361/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro
Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome
ORCONTAL-ORGANIZAÇÃO CONTABIL ALMEIDA LTDA - ME

Endereço
RUA JOSE PINHEIRO 1º ANDAR CENTRO

Município

ARACI

Estado

BA

CNPJ/CPF

07.147.361/0001-04

Inscrição Municipal

0000987

Data Emissão

28/12/2020

Código de controle da certidão: **4736218441**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **28/03/2021**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: 4736218441



CERTIDÃO ESTADUAL
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 004654912

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/01/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ORCONTAL ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA, portador do CNPJ: 07.147.361/0001-04, estabelecida na Rua Jose Pinheiro, 381, CENTRO, CEP: 48760-000, Araci - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 5 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

004654912





Conselho Regional de Contabilidade do BAHIA

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº BA-004877/O-3

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2021

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : ORCONTAL-ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA-ME
 NOME DE FANTASIA... : ORCONTAL
 CATEGORIA : SOC.MISTA
 CNPJ : 07.147.361/0001-04
 ENDEREÇO : R JOSE PINHEIRO, 381 1º ANDAR, CENTRO - 48760-000

ATIVIDADES :

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VINCULO
BA-004637/O-0	LUIZ COSTA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SOCIO / Resp. Técnico
BA-017848/O-1	GLAUCO NERY DE ALMEIDA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 23/12/2020 as 08:48:48.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 762803.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

001



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOC.MISTA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ORCONTAL-ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA-ME
NOME FANTASIA.. :	ORCONTAL
REGISTRO..... :	BA-004877/O-3
CATEGORIA..... :	SOC.MISTA
CNPJ..... :	07.147.361/0001-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 23/12/2020 as 08:46:54.

Válido até: 23/03/2021.

Código de Controle: 974627.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

BO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLAUCO NERY DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: BA-017848/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 620.305.235-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 23/12/2020 as 10:22:00.
Válido até: 23/03/2021.
Código de Controle: 831561.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Prefeitura Municipal de Teofilândia

ESTADO DA BAHIA

Rua José Luiz Ramos, 84 – Centro.

CNPJ.: 13.845.466/0001-30



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bd4e-4160-9adf-e469863e15ac

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que o Sr. Luiz Costa de Almeida e o Sr. Glauco Nery de Almeida atuais sócios da empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIRAM** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados por eles com a prefeitura no período de JAN/1997 a DEZ/2004.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone suas condutas e responsabilidades, assino o presente e declaro aptas a executarem os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Teofilândia/BA, 31 de dezembro de 2004.

Atenciosamente,


Carlos Afonso de Oliveira
Prefeito Municipal de Teofilândia



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
CNPJ 13.901.236/0001-40

80



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com a Câmara no período de 2005 a 2008.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Teofilândia/BA, 31 de dezembro de 2008.

Atenciosamente,

Adermes Pascoal de Araújo Oliveira
Presidente

Rua Fernando Lopes, 31, centro – Teofilândia - Bahia – CEP. 48.770.000
Tel. (75) 3268 2241



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com a Câmara no período de 2001 a 2004.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Teofilândia/BA, 31 de dezembro de 2004.

Atenciosamente,


João Charles de Araújo
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 184.

CNPJ Nº 13.810.312/0001-02

TUCANO - BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com a prefeitura no período de 2005 a 2010, sendo renovado para o exercício de 2011.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Tucano/BA, 03 de janeiro de 2010.

Atenciosamente,

José Rubens de Santana Arruda
Prefeito Municipal de Tucano

102



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

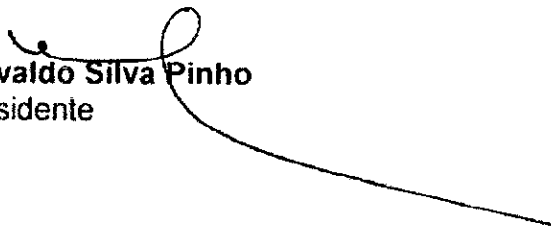
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas no contrato firmado com a Câmara no período de 2009 e 2010, sendo renovado para 2011.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constate no objeto do contrato citado.

Araci/BA, 31 de dezembro de 2010.

Atenciosamente,


Edivaldo Silva Pinho
Presidente



1002

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, nº 381, 1º andar, Centro, na cidade de Araci/BA, CUMPRIU com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com essa Câmara de Vereadores no período de 2016 a 2020.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de Consultoria e Assessoria na área contábil municipal e Departamento de Recursos Humanos constante no objeto dos contratos citados.

Araci - BA 30 de dezembro de 2020.


JEFFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO

Presidente



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

1021



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e4f69863e15ac

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com a Câmara no período de 2005 a 2008.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Araci/BA, 31 de dezembro de 2008.

Atenciosamente,


Manoel Pinho da Silva
Ex-Presidente

0026



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL – Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas no contrato firmado com a Câmara no período de 2009 e 2010.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citados.

Araci/BA, 03 de janeiro de 2011.

Atenciosamente,


Belmiro Ferreira da Silva
Presidente



02



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO

ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **ORCONTAL - Organização Contábil Almeida LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 07.147.361/0001-04, estabelecida à Rua José Pinheiro, 381, 1 andar, Centro, Araci - BA, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas nos contratos firmados com a Câmara no período de 2005 a 2006.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de **Consultoria e assessoria na área contábil municipal** constante no objeto dos contratos citado.

Araci/BA, 31 de dezembro de 2009.

Atenciosamente,

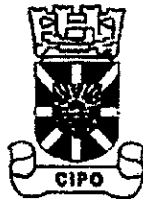
Dinalva dos Santos
Ex. Presidente



002:



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó - Bahia

Atestado de Capacidade Técnica

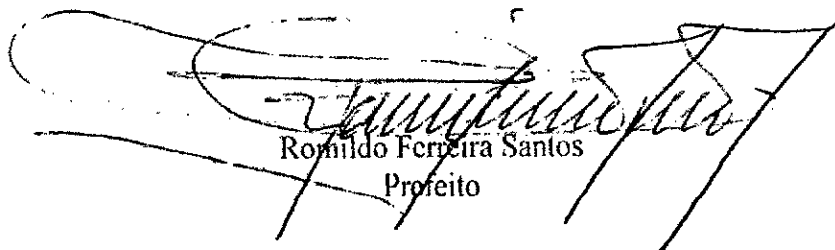
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado a Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.808.936/000195, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Romildo Ferreira Santos, ATESTA para os devidos fins e efeitos legais que a empresa ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.147.361/0001-04, com sede na Rua José Pinheiro, 381, 1 Andar, centro, Araci, CEP: 48.760-000, cumpriu fidedignamente com todas as obrigações contratuais assumidas nos contratos firmados entre as partes por meio dos contratos de prestação de serviços executados neste exercício financeiro de 2013.

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE:

- ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA
- ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA
- ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA
- ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM RECURSOS HUMANOS
- ASSESSORIA CONSULTORIA EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Desta forma, pelo presente declaro apta a empresa ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA – ME a executar os serviços de consultoria e assessoria técnica especializada diante das atividades acima mencionadas anteriormente.

Cipó – Estado da Bahia; em 30 de dezembro de 2013.


Romildo Ferreira Santos
Prefeito



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18



Faculdade AGES

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis
em 25 de outubro de 2008, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Glauco Nery de Almeida

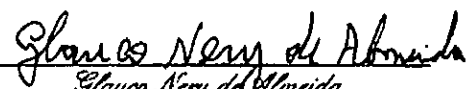
brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 25 de abril de 1972, RG 0574948198-SSP-BA,
filho de Luiz Costa de Almeida e Gilza Nery de Almeida

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Paripiranga - BA, 25 de outubro de 2008.



José Wilson dos Santos
Diretor Acadêmico



Glauco Nery de Almeida
Diplomado



Maria de Fátima Rebelo Andrade e Oliveira
Secretária Acadêmica



4029



FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

FUNDACEM



FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

CERTIFICADO

Certificamos que **GLAUCO NERY DE ALMEIDA** *concluiu o Curso de* **EXTENSÃO em PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, *promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação César Montes - FUNDACEM no período de 08 de abril a 09 de julho de 2017 com duração de 100 h.***

Salvador - Bahia, 10 de julho de 2017.

Mary Lucia Carrascosa Silva
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP

José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM



0030



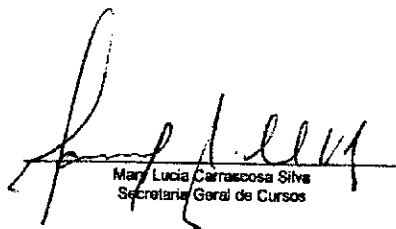
FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP

Unidade Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão - UNIBAHIA

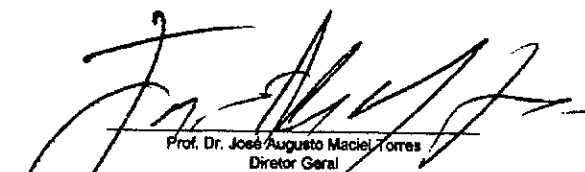
CERTIFICADO

Certificamos que **GLAUCO NERY DE ALMEIDA**,
concluiu o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU -
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA INTERNA**, na
área de *Administração Pública*, promovido pelas
FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP, mantidas
pela **UNIBAHIA** no período de 08 de julho de 2017 a 15 de
outubro de 2018 com duração de 480h, nos termos da
Resolução CNE/CES Nº 1 de 8 de junho de 2007.

Lauro de Freitas-Bahia, 13 de fevereiro de 2019.



Maria Lucia Carrascosa Silva
Secretaria Geral de Cursos



Prof. Dr. José Augusto Maciel Torres
Diretor Geral

Diplomado





FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP

Unidade Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão - UNIBAHIA

CERTIFICADO

Certificamos que **GLAUCO NERY DE ALMEIDA,**
concluiu o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU -**
ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, na área de administração pública,
promovido pelas **FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA -**
FACIIP, mantidas pela UNIBAHIA no período de 16 de
julho de 2016 a 20 de novembro de 2017 com duração de
480 h, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 1 de 8 de
junho de 2007.

Lauro de Freitas-Bahia, 2 de abril de 2018.

Mary Lúcia Carneiro Silva
Secretária Geral de Cursos

Prof. Dr. José Augusto Magalhães Torres
Diretor Geral

Diplomado





RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTÁBIL:

Prefeitura Municipal de Araci

Período: 1989 a 1996

Período: 2001 a 2002

Período: 2016 a 2020

Prefeitura Municipal de Tcofilândia

Período: 1989 a 2008

Prefeitura Municipal de Tucano

Período: 2005 a 2012

Câmara Municipal de Araci

Período: 1997 a 2008

Período: 06/2009 a 12/2011 -

Período: 2017 a 2020

Câmara Municipal de Teofilândia

Período: 1997 a 2008

Câmara Municipal de Tucano

Período: 2005 a 2006

Período: 2009 a 2014

Período: 2017 a 2020

Câmara Municipal de Ribeira do Amparo

Período: 2013

Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto

Período: 2009 a 2012

Câmara Municipal de Sítio do Quinto

Período: 2015 a 2016

Prefeitura Municipal de Cipó

Período: 2013 a 2014

Prefeitura Municipal de Barrocas (Obs: Licitações de Contratos)

Período: 02/2011 a 12/2011

Araci/BA, 04 de janeiro de 2021



GLAUCO NERY DE ALMEIDA
Sócio-Contador



GLAUCO NERY DE ALMEIDA

Brasileiro, casado, 48 anos

Rua José Tiburcio, nº 709 - Centro

Araci - Bahia - BA

Telefone: (75) 3266-2152 - 991436287 / E-mail: orcontalglauco@gmail.com

OBJETIVO

Cargo de Contabilista

FORMAÇÃO

- Graduado em Ciências Contábeis. Faculdade AGES, conclusão em 2008.
- Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Administração Pública. Faculdades Integradas Ipiranga - FACIIP, conclusão em 2017.
- Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Controladoria Interna na área de Administração Pública. Faculdades Integradas Ipiranga - FACIIP, conclusão em 2018.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2005-2006 - Câmara Municipal de Tucano**
- **2009-2014 - Câmara Municipal de Tucano**
- **2017-2020 - Câmara Municipal de Tucano**
Cargo: Responsável técnico da contabilidade
- **2005-2011 - Câmara Municipal de Araci**
- **2017-2020 - Câmara Municipal de Araci**
Cargo: Responsável técnico da contabilidade
- **2005-2012 - Prefeitura Municipal de Tucano**
Cargo: Responsável técnico da contabilidade
- **2001-2008 - Câmara Municipal de Teofilândia**
Cargo: Responsável técnico da contabilidade
- **1997-2008 - Prefeitura Municipal de Teofilândia**
Cargo: Responsável técnico da contabilidade
- **2013-2014 - Prefeitura Municipal de Cipó**
Cargo: Responsável técnico da contabilidade
- **2009-2012 - Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto**
Cargo: Responsável técnico da contabilidade



- **2015-2016 – Câmara Municipal de Sítio do Quinto**

Cargo: Responsável técnico da contabilidade

- **2013 – Câmara Municipal de Ribeira do Amparo**

Cargo: Responsável técnico da contabilidade

- **2017-2020 – Prefeitura Municipal de Araci**

Cargo: Responsável técnico da contabilidade

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso Complementar em Direito Tributário (FUNDACEM).
- Curso Complementar em Arrecadação de Tributos (FUNDACEM).
- Curso Complementar em Planajamento Orçamentário (FUNDACEM).

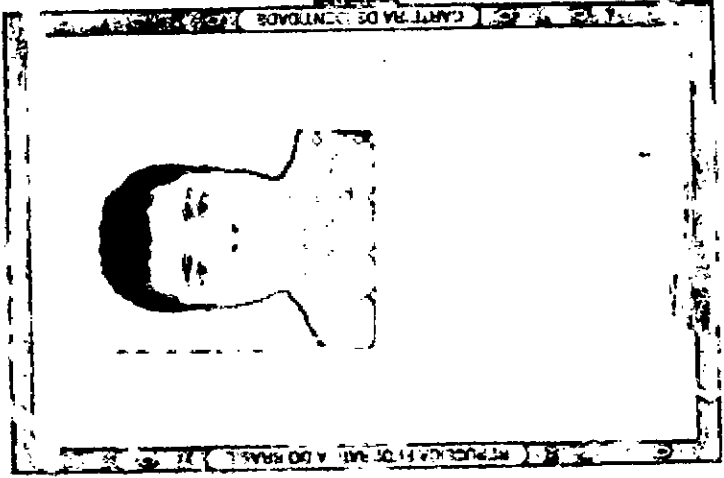
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Disponibilidade para viajar.


Glauco Nery de Almeida
CRC-BA 017848/0-1



REPÚBLICA DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 IDENTIDADE CIVIL
 Nº 123456789
 11/03/2021



0036



NASCIMENTO 25/01/1972
 BAIXEIRA
 DPLMAÇÃO CPF 820.305.235-34
 TÍTULO 251022008
 TÍTULO 5748481 SR-BA
 F DE SANTANA-BA RS
 NATURALIDADE
 TÍTULO EXERCÍCIO (OU DECL. DE PROVISORADO) 5748481 SR-BA
 ASSINAR EM CÂMBIO POR FOLHA Nº 8.208/73.
 Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.255/48, de art. 1º da Lei nº 8.208/73.
 DATA DE EMISSÃO 12/03/2018
 MARI COSTA CARVALHO
 PRESIDENTE DO CFP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 Nº DO REGISTRO BA-9176480-1
 CATEGORIA CONTADOR
 NOME GLAUCO NERY DE ALMEIDA
 FUNÇÃO GLAUCO NERY DE ALMEIDA
 LUIZ COSTA DE ALMEIDA
 GLAUCO NERY DE ALMEIDA
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

10037

80



INSCRIÇÃO N.º

7057
7057
A.687

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

expedida a

Seus basta de
Alameda A

Categoria

Técnico em Contabilidade

Filiação

1951 Lemos de
Alameda
Alameda
Alameda

Nacionalidade

Brasileira

Naturalidade

Três de Maio - São Paulo

Data do Nascimento

08.07.1948

portador do título de

TÉCNICO

EM CONTABILIDADE

N.º de registro na D.E.C.

7057
353

em 24.04.70 - Le 10 de 86

N.º de registro na D.E.S.

Diplomado em

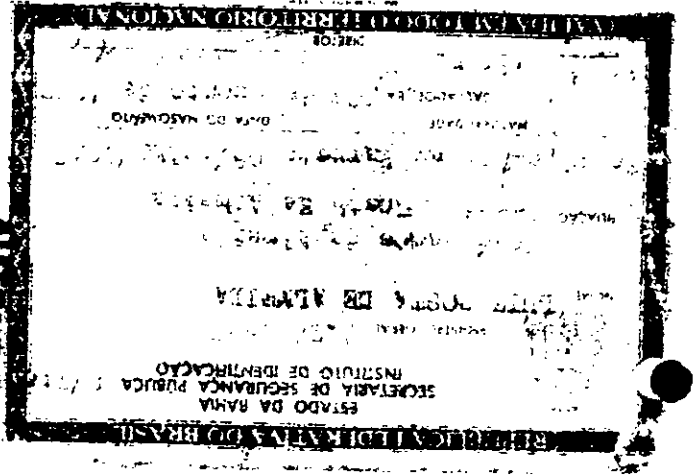
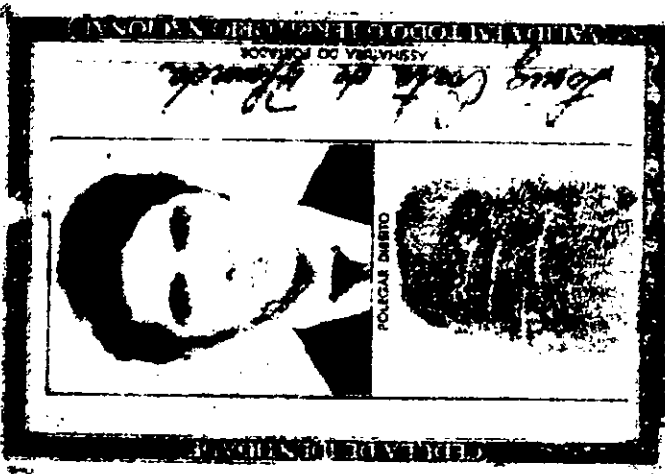
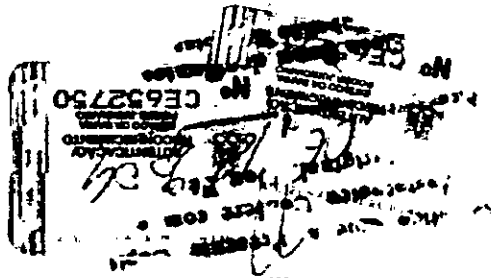
12.04.1970

Curso Técnico em Contabilidade
Alameda Central

Provisionado em

de acordo com a alínea.....do art. 2º

do decreto federal nº 21.033, de 8-2-32.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**

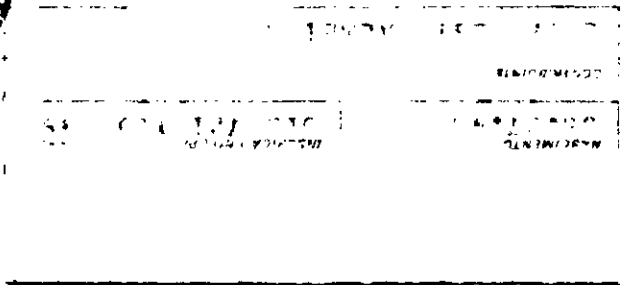
DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

DOCUMENTO GABINETÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Jorginho Costa de Almeida

AUTENTICADO





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

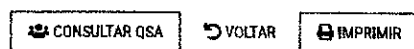
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.147.361/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 27/12/2004	
NOME EMPRESARIAL ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORCONTAL	PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade	
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-4-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-0-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R JOSE PINHEIRO	NUMERO 381
COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICIPIO ARACI	UF BA
ENDEREÇO ELETRONICO orcontal@bolanet.com.br	TELEFONE (75) 2662-152
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2021 às 17:55:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

100 

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **Luiz Costa de Almeida**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/07/1948, Técnico em Contabilidade CRC nº 4.637 BA, natural de Tobias Barreto - SE, CPF nº 016.721.185-49, CI nº 1.205.627 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua José Pinheiro, nº 381 - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci - Bahia e **Glauco Nery de Almeida**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/04/1972, técnico em contabilidade CRC BA-017848/0-1, natural de Feira de Santana - BA, CPF nº 620.305.235-34, CI nº 5.749.481 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua José Tiburcio, nº 455 - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci - Bahia, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede a Rua José Pinheiro, nº 381 - 1º Andar - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci - Bahia.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria contábil.

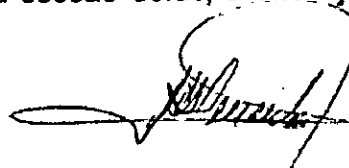
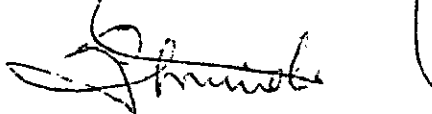
Cláusula 4ª - O capital social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído como segue:

Luiz Costa de Almeida, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

Glauco Nery de Almeida, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057 do CC/2002).





Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

- Continuação do contrato social da ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA -

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, após registro na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, em conjunto ou separadamente, sendo vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (art 997 § VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do CC/2002).

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 do CC/2002).

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 do CC/2002).

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de **pró labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC/2002).

Cláusula 14ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

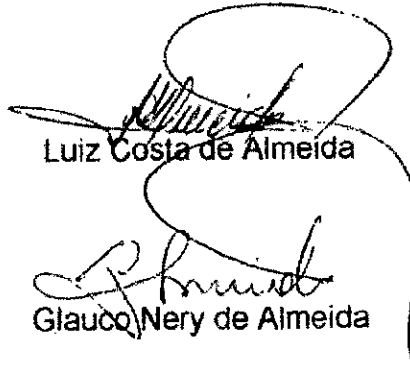


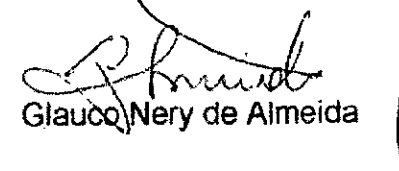
- Continuação do contrato social da ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA. -

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da cidade de Araci – Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

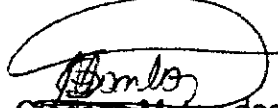
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

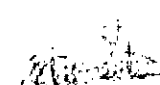
Araci – Bahia, 07 de dezembro de 2004.



Luiz Costa de Almeida


Glauco Nery de Almeida

TESTEMUNHAS:


Glédson Matos dos Santos
CI nº 683444140 SSP-BA.
CPF nº 820.875.635-00


Eliana Matos de Almeida
CI nº 04650693 47 SSP-BA
CPF Nº 639.013.405-30

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2004
JUCESB SOB Nº: 29202751273
Protocolo: 04/143597-4

ORCONTAL ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO GERAL



100-17

Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

LUIZ COSTA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1948, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TECNICO EM CONTABILIDADE, CPF nº 016.721.185-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.205.627, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ PINHEIRO, 381, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

GLAUCO NERY DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 620.305.235-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5749481, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ TIBÚRCIO, 455, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202751273, com sede Rua José Pinheiro, 381, 1º Andar, Centro Araci, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.147.361/0001-04, resolvem reativar a Sociedade Empresária Limitada e deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS, ATIVIDADES DE APOIO Á GESTÃO DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES..

Req: 81700000969440

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018
Protocolo 173460836 de 05/01/2018
Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103676114849324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Handwritten signature

Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 07.147.361/0001-304
CNAE FISCAL

- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8550-3/01 - administração de caixas escolares
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7420-0/05 - serviços de microfilmagem
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARACI - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA,

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede situada na Rua José Pinheiro, nº 381 - 1º Andar - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci - Bahia..

Req: 81700000969440

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018
Protocolo 173460836 de 05/01/2018
Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103676114849324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

100



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 07.147.361/0001304

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES..

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. assim distribuídas entre os sócios;

Luiz Costa de Almeida, a quantia de 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, e;

Glauco Nery de Almeida, a quantia de 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

Parágrafo primeiro – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada á importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057 do CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, após registro na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Req: 81700000969440

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018
Protocolo 173460836 de 05/01/2018
Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103676114849324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

700



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios, em conjunto ou separadamente, sendo vedado, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (art. 997§ VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 do CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso(art. 1.071 e 1.072, § 2º art. 1.078 do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de **pró labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.101, § 1º do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Os Casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Req: 8170000969440

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018
Protocolo 173460836 de 05/01/2018
Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103676114849324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

604



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

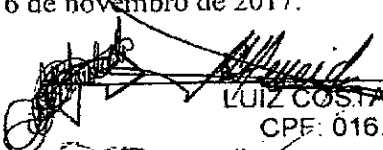
REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

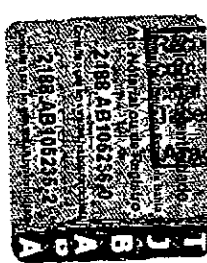
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Araci – Bahia, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

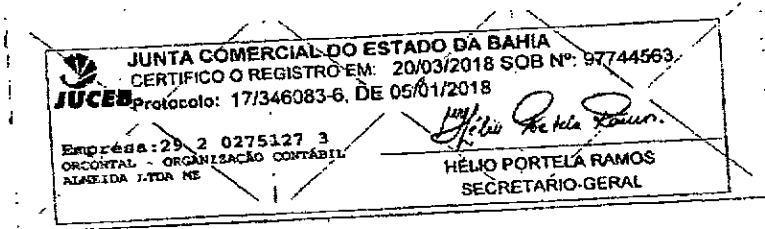
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARACI-BA, 6 de novembro de 2017.


LUIZ COSTA DE ALMEIDA
CPF: 016.721.185-49


GLAUCOWERY DE ALMEIDA
CPF: 620.305.235-34

 **Noto a (o) (uma) (s) assinalada (s)**
Luiz Costa de Almeida com meu
CPF em Teste da verdade
em Araci - BA em 01/10/2018
Tainá Bispo da Natividade
Escritoramente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2018 SOB Nº: 97744563.
Protocolo: 17/346083-6, DE 05/01/2018
Empresa: 29.2 0275127 3
ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
ALMEIDA LTDA ME
Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Req: 81700000969440

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018
Protocolo 173460836 de 05/01/2018
Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103676114849324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



173460836

bo



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA ME
PROTOCOLO	173460836 - 05/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202751273 CNPJ 07.147.361/0001-04 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO 052 - REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/03/2018

1

Bo.



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

LUIZ COSTA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1948, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TECNICO EM CONTABILIDADE, CPF nº 016.721.185-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.205.627, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ PINHEIRO, 381, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

GLAUCO NERY DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 620.305.235-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5749481, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ TIBÚRCIO, 455, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202751273, com sede Rua José Pinheiro, 381, 1º Andar, Centro Araci, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.147.361/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS..

CNAE FISCAL

- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação

Reinon de Souza Silva
Escritor Autorizado



Reconheço a (s) firma (s) assinada (s) com meu selo público em Teste de verdade!
Escritório de Notas e Protesto.
BA 30.105.12012

[Handwritten signatures and scribbles]

Req: 8180000466894

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97763969 em 01/06/2018
Protocolo 189021675 de 30/05/2018
Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 89057347089036
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Boo



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e46983e15ac

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7420-0/05 - serviços de microfilmagem
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

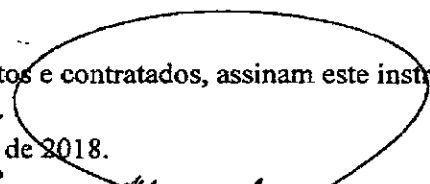
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARACI-BA.


CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


ARACI-BA, 29 de maio de 2018.



 LUIZ COSTA DE ALMEIDA
 CPF: 016.721.185-49



 GLAUCO NERY DE ALMEIDA
 CPF: 620.305.235-34


 Rejane de Souza Silva
 Escrevente Autorizada
 O que me reconheço a (s) firma (s) assinada (s) com esta _____ com meu
 público em Teste _____ da verdade
 em ato de Notícia e protesto.
 - BA 30/05/2018

Req: 81800000466894

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97763969 em 01/06/2018
 Protocolo 189021675 de 30/05/2018
 Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 89057347089036
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189021675

for



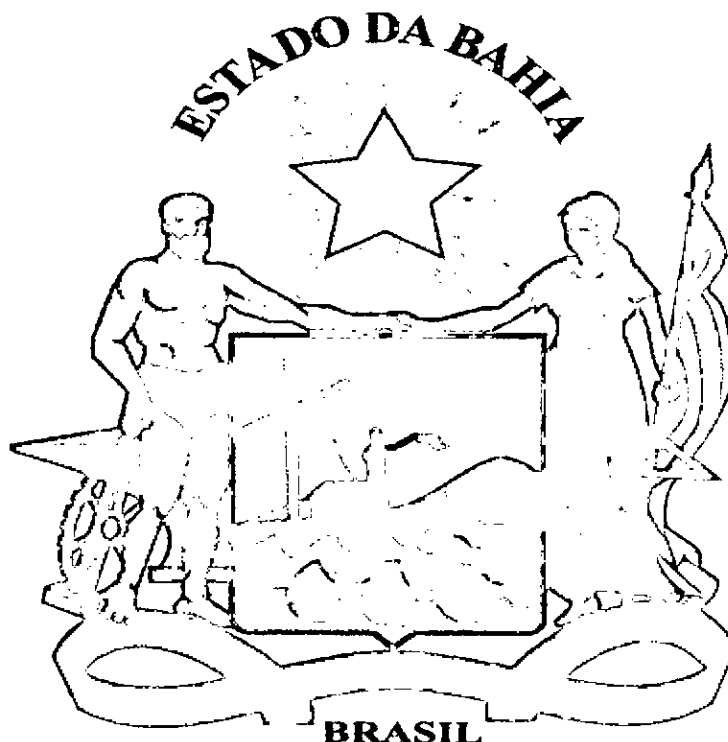
Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA
PROTOCOLO	189021675 - 30/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202751273
CNPJ 07.147.361/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/06/2018

1

100



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 3a0f05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA – ME.
CNPJ nº 07.147.361/0001-04

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **Luiz Costa de Almeida**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/07/1948, Técnico em Contabilidade CRC nº 4.637 BA, natural de Tobias Barreto - SE, CPF nº 016.721.185-49, CI nº 1.205.627 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua José Pinheiro, nº 381 - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci/BA e **Glaucó Nery de Almeida**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/04/1972, técnico em contabilidade CRC BA-017848/0-1, natural de Feira de Santana/BA, CPF nº 620.305.235-34, CI nº 5.749.481 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua José Tiburcio, nº 455 - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci/BA.

Únicos sócios da sociedade sob a denominação social de ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA - ME, com sede na Rua José Pinheiro, nº. 381 – 1º andar, centro, CEP 48.760-000, na cidade de Araci/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.147.361/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº. 29202751273, por despacho de 17/12/2004, resolvem de comum acordo alterar o contrato da sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – O objeto social que era a prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria contábil, passará a partir desse ato para serviços de assessoria e consultoria contábil.

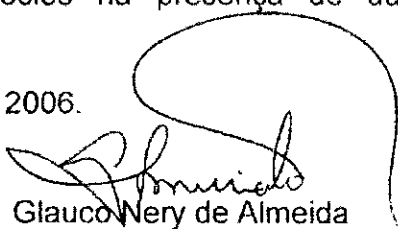
Cláusula 2ª – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Cláusula 3ª - Fica eleito o foro da cidade de Araci – Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

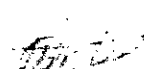
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

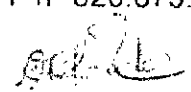
Araci – Bahia, 14 de agosto de 2006.



Luiz Costa de Almeida



Glaucó Nery de Almeida

TESTEMUNHAS:


Glédson Matos dos Santos
CI nº 683444140 SSP-BA.
CPF nº 820.875.635-00


Eliana Matos de Almeida
CI nº 04650693 47 SSP-BA
CPF nº 639.013.405-30

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2006
SOB Nº 96699872
Protocolo: 06/118099-8
Empresa: 29 2 0275127 3
ORÇÃO - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA - ME


LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

P A R E C E R J U R Í D I C O

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Objetivo: Contratação de profissional de assessoria e consultoria contábil

Trata o presente de solicitação de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.**, para a execução de serviços de assessoria e consultoria em diversas áreas contábeis.

Justifica o secretário que a manifestação se prende ao fato de se tratar de empresa de serviços técnicos profissionais a qual detém notória especialização na área em epígrafe, advindo daí a inviabilidade de competição, que enseja a inexigibilidade.

DAS RAZÕES DO PARECER

A postulação merece acolhimento, já que pela análise da documentação acostada não resta dúvida quanto à notória especialização e regularidade da empresa mencionada, bem como, preço condizente com o praticado no mercado, cuja contratação certamente propiciará o êxito dos serviços e principalmente a satisfação da municipalidade.

Registre-se, ainda, que a inviabilidade se vislumbra no caso *in concreto*, porquanto como já salientado se trata de empresa de notória especialização nos procedimentos necessários, o que consequencialmente torna inviável possível competição, estando, portanto, respaldado o presente pedido no art. 25, II, da lei n° 8.666/93, com a redação introduzida pela lei n° 8.883 de 08 de junho de 1994, cujas normas são transcritas.

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.

Ao Exmo°. Sr.
VIRGILIO CARVALHO SANTOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araci - Bahia.

bc



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

"Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - Assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias"

Aludindo a este preceito legal, aduz o mestre J. CRETELLA JÚNIOR, *in das licitações públicas* (Comentários à Nova Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993):

"Inexigibilidade é o mesmo que dispensa, é ordem para não exigir, é proibição de exigir. Assim, não pode a autoridade ordenar a abertura de licitação publicando editais, quando por exemplo, há inviabilidade de competição (...)"

Comentando a respeito da inviabilidade de competição, explicita ainda o ilustrado administrativista:

"Inviabilidade de competição, *"lato sensu"*, é o certame em que um dos contadores reúne qualidade tais que se torna único exclusivo, *"sui generis"*, a tal ponto que inibe os demais licitantes sem condições competitivas."

Convém ressaltar, nesse diapasão que a vinculação do ato de inexigibilidade está tão somente no preenchimento dos requisitos de notória especialização, o qual uma vez existente, como no caso em apreço, permite a administração utilizar-se da discricionariedade para escolher o profissional que melhor atinja a finalidade do evento.

Ao Exmoº. Sr.
VIRGILIO CARVALHO SANTOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araci - Bahia.



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

À vista do texto legal e das razões acima expendidas, esta assessoria está convencida de que o profissional indicado oferece todas as condições necessárias à realização do contrato de prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil acima explicitada, com a câmara de Araci, tornando inexigível a licitação nos termos da legislação específica.

Não há, por conseguinte, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação.

É o nosso parecer,

Araci, Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

Procurador Jurídico


Alberto Carvalho Silva
04/01/2021

Ao Exmoº. Sr.
VIRGILIO CARVALHO SANTOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araci - Bahia.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

P A R E C E R

Assunto: Inexigibilidade de Licitação Pública

Processo Administrativo nº 002 / 2021.

Em face dos fatos arrolados e por estar em consonância com a legislação, a Comissão Permanente de Licitação desta casa legislativa, resolve diante do exposto, e, após análise e parecer da procuradoria jurídica desta casa, também emitir parecer favorável ao ato de Inexigibilidade, em conformidade com o disposto no Art. 25 da lei Federal nº 8.666/93, inciso II, Parágrafo Primeiro, combinado com o a Art. 13, inciso III, que trata como inexigível a formalidade de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza singular com profissionais e empresas de notória especialização. Informamos, entretanto, que como condição da eficácia deste ato, necessário se faz a publicação do mesmo.

Araci (BA), 04 de Janeiro de 2021.

Valéria Góes Santos Sena
Presidente

Eugênio Marcos Silva da Hora
Membro

Clebson Matheus N. Costa Araújo
Membro

Ao Exmo°. Sr.
VIRGILIO CARVALHO SANTOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araci - Bahia.



DECRETO Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia COPEL (comissão permanente de licitação) da Câmara Municipal de Araci, para o exercício de 2021 e da outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e fundamentado também pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação conforme abaixo indicada:

Valéria Góes Santos Sena- Presidente
Eugênio Marcos Silva da Hora-Presidente suplente
Clebson Matheus Neri Costa Araújo-Membro

Parágrafo único : Na ausência de um dos membros da Comissão fica nomeado de forma respectiva, para responder como suplente a Srª Mileide Santana Pereira.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Araci, 06 de janeiro de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

foo



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumpre-nos informar a V.S^a., que existe no orçamento em vigor, dotação orçamentária específica destinada a acolher as despesas relativas a este processo.

Araci-Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

Setor de Contabilidade

Ao Exmo^o. Sr.
VIRGILIO CARVALHO SANTOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araci - Bahia.

100

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação e opta pela homologação do presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Araci - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.



VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-ed469863e15ac

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº I 001 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando o extrato da inexigibilidade, destinado a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, para que V.Sª. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

Valéria Góes Santos Sena
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

bc



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 001/2021

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA..

C.N.P.J.: 07.147.361/0001-04

END.: Rua José Pinheiro, nº 381, Centro, 1º Andar, Araci - Bahia, CEP 48.760-000.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil.

FINALIDADE: Execução de serviços em diversas áreas contábeis, atendendo assim, as demandas desta Casa legislativa.

VALOR: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II JUNTAMENTE COM O ART. 13, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade:10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade:2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S.
SILVA:21784
056000154

ANO 2021 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA**

A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 001/2021 RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTABIL: 2017CMARACI/BA - ICP - Comissão Fiscal 202100003

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 001/2021

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA..

C.N.P.J.: 07.147.361/0001-04

END.: Rua José Pinheiro, nº 381, Centro, 1º Andar, Araci - Bahia, CEP 48.760-000.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil.

FINALIDADE: Execução de serviços em diversas áreas contábeis, atendendo assim, as demandas desta Casa legislativa.

VALOR: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II JUNTAMENTE COM O ART. 13, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade:10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Projeto/Atividade:2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017/CMARACI/BA - ICP - Conselho Prescol 202100003

Esta documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 002 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Virgilio Carvalho Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.**, C.N.P.J. sob nº 07.147.361/0001-04, situada à Rua José Pinheiro, nº 381, 1º Andar, Centro - Araci - Bahia, CEP 48.760-000, neste ato representada pelo senhor Glauco Nery de Almeida, CPF sob nº 620.305.235-34 e RG sob nº 05749481-98, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Inexigibilidade de Licitação**, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº **001 / 2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato de prestação de serviços, a assessoria e consultoria contábil, visando atender as demandas deste Poder Legislativo, constantes no **ANEXO I**, nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº **001 / 2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor global estipulado em R\$ 130.000,00 (Cento e vinte mil reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após a execução dos serviços devidamente atestados, em parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), acrescida de uma parcela ao final do exercício, relativa as demandas dos balanços anuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

Os serviços serão executados no período de (12) doze meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa

porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

fo



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.


Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

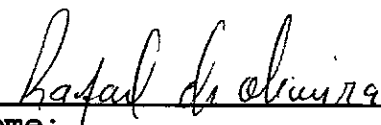
Araci - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI
Virgilio Carvalho Santos - Presidente
CONTRATANTE


ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA..
Glaucio Nery de Almeida - Sócio
CONTRATADA

TESTEMUNAS:


Nome:
RG: 20420863-71


Nome:
RG: 16-26.95.36.51

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: INEXIGIBILIDADE I 001 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando Resumo do Contrato, firmado com o intuito de realização de serviços de assessoria e consultoria contábil, para que V.Sª. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

Valéria Góes Santos Sena
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

POC



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Prestação de Serviços
Resumo do Objeto : Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil
Modalidade : Inexigibilidade conf. estabelecido no Artigo, 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Contrato Nº : 002/2021
Empresa Contratada : ORCONTAL-ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.
Valor Total do Contrato: R\$ 130.000,00
Valor a Pagar por Mês : R\$ 10.000,00 acrescida de uma parcela ao final do exercício, relativa as demandas dos balanços anuais
Vigência do Contrato : De 04/01/2021 a 31/12/2021.
Assina pela Contratante: Virgilio Carvalho Santos
Assina pela Contratada : Glauco Nery de Almeida

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 04 de Janeiro de 2021, apresenta à empresa **ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA..**, a presente ordem de serviço, para que seja iniciada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

Araci - Ba, 04 de Janeiro de 2021.

Virgilio Carvalho Santos
Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fredson Sousa da Silva**, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o resumo do contrato de prestação de serviço nº. 002 / 2021, com a empresa **ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA..**, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

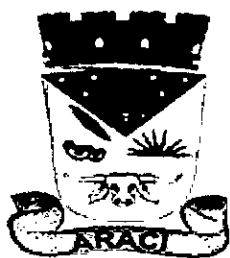
Araci-Bahia, 11 de Janeiro de 2021.

Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro

fo



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:18
 Acesso em: https://e.licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 3af05498-bdde-4160-9adf-e469863e15ac



J. J. S.
 SILVA/21784
 056000154

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA**

A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 001/2021 RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE 2017CMA9ACI/BA - ICP - Controle Perceol 702100003

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão 1 / 11/03/2021 11:32:18



1007



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Prestação de Serviços
Resumo do Objeto : Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil
Modalidade : Inexigibilidade conf. estabelecido no Artigo, 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Contrato N° : 002/2021
Empresa Contratada : ORCONTAL-ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.
Valor Total do Contrato: R\$ 130.000,00
Valor a Pagar por Mês : R\$ 10.000,00 acrescida de uma parcela ao final do exercício, relativa as demandas dos balanços anuais
Vigência do Contrato : De 04/01/2021 a 31/12/2021.
Assina pela Contratante: Virgilio Carvalho Santos
Assina pela Contratada : Glauco Nery de Almeida